Processo Administrativo nº 0137/2025

PARECER JURÍDICO

Trata o presente Processo, sobre a autorização visando para a Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônico para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após a análise de praxe, pudemos constatar que o referido esboço do edital se encontra revestido das formalidades legais, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, atendendo, portanto, aos requisitos necessários para o objetivo do certame licitatório em questão.

Com relação as minutas do Edital e do Contrato, verifica-se que nelas estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no art. 92 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2025.

THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
OAB/RN 4650
Assessor Jurídico

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente.

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN